



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 040/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos servidores da Câmara Municipal de Godoy Moreira os Senhores Bruno Robison de Jesus e Cleberson Marcos Rodrigo Moreira para deslocarem até a cidade de Toledo a fim de participarem de Curso Profissionalizante “Ouvidoria e Acesso a Informação”, a ser realizado pela EGP – Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 16 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os servidores acima citados receberão 1,5 (uma e meia) diárias, individualmente, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada um, referente aos dias: saída no dia 15/09/2019 às 14h00min e retorno no dia 16/08/2019 às 17h00min (chegada na cidade sede prevista às 22h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 13 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira